

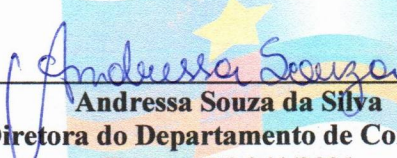


DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade

Ao Srº BRUNO MORAIS LIMA, Diretor de Departamento para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá.

PACAJÁ - PA, 13 de dezembro de 2024



Andressa Souza da Silva
Diretora do Departamento de Compras
Decreto Nº 041/2021

PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.

CONFIRMACAO DISPONIBILIDADE FINACEIRA



A Sra.

Andressa Souza Silva

Diretora de Departamento de Compras

Informamos a Vossa Senhoria a existência de credito orçamentário para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

- 1- **ORGAO REQUISITANTE:** Prefeitura Municipal de Pacajá
- 2- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0208.151220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
- 3- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica.
- 4- **SUB ELEMENTO:** 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos e Profissionais.

PACAJÁ - PA, 13 de dezembro de 2024

PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.

Bruno Moraes de Lima
Diretor do Departamento

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

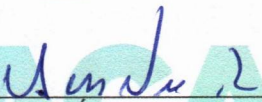


OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



Pacajá-Pa, 16 de dezembro de 2024


ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Trabalho e Respeito com o nosso povo.